



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.768/93

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES.

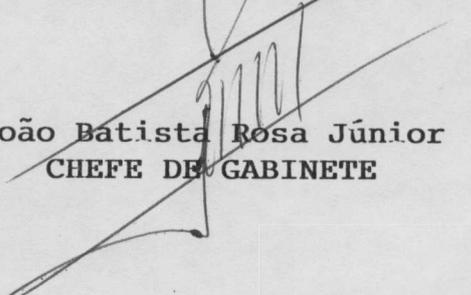
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Maria Conceição Fernandes**, a atual Rua 3, que se inicia na Rua Alberto Paciulli e termina na Rua 4, no Bairro Santa Edwiges, antigo Ribeirão das Mortes.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 31 de dezembro de 1993

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE